



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 325/2018 - RELT2

Palmas, 09 de agosto de 2018.

Ao Senhor

WILSON SOARES MARINHO

Procurador da Empresa Sete-Focus de Cadastramento e Fotografias Aéreas Ltda
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS
ITAGUATINS - TO

Cientifico que tramita neste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o processo nº **12055/2012**, o qual versa sobre **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - POR CONVERSÃO CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 350/2018 - TCE/TO - PLENO REFERENTE A AUDITORIA DE REGULARIDADE DO PERIODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2012.**

Em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, bem como aos preceitos legais estabelecidos nos arts. 21, 22 e 27, parágrafo único, inciso I e II, da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c art. 205, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e, ainda, ao disposto na Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, **CITO** Vossa Senhoria, para, querendo, manifestar-se nos autos em apreço, sob pena de revelia, e/ou recolher aos cofres públicos a importância fixada, e o **INTIMO**, para cumprir as determinações constantes da **Resolução nº 350/2018**, no prazo de **15 (quinze) dia(s)**.

Os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico **<http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>**, por meio do qual poderá acessá-lo com *login*, que corresponde ao número do seu CPF e chave de acesso disponibilizada ou pela sua certificação digital.

O envio de petições e recursos e a prática de atos processuais em geral, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de Certificação Digital, consoante preceitua o artigo 1º, IV, alínea "a", da Instrução Normativa do TCE/TO nº 01/2012, que dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito deste Sodalício.

Conselheiro ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES
RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES

Cargo: CONSELHEIRO CORREGEDOR - Matrícula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcb1 - 09/08/2018 17:18:45